

PORTARIA N.º 1619, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no processo n.º 921819,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 111 da Lei 6.677/94, 36 (trinta e seis) meses, de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor **AUGUSTO FRANZ CONTI ROCHA**, cadastro n.º 72.308847-2, lotado na Diretoria Técnica Operacional de Recursos Audiovisuais - DITORA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR